

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

Discente:

Matrícula:

Declaramos para os devidos fins que o(a) discente acima identificado(a), está regularmente matriculado(a) no Curso Superior em Tecnologia de Gestão Dados/CEAD/UFPI, **conforme Histórico Anexo**.

Informo, adicionalmente, que o curso é oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, na modalidade a distância, e **assim como qualquer outro curso oferecido no território nacional, nesta modalidade, possui carga horária presencial**, conforme:

- A homologação pelo MEC do Parecer ao Conselho Nacional de Educação, homologado no dia 27/05/2024, no Diário Oficial da União, que determina que todo curso EAD deverá ter no mínimo 50% de carga horária presencial.
- Art. 4º do Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Art. 100 § 3º, da Portaria Normativa Nº 742, de 2 de agosto de 2018, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
- Plano Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia de Gestão de Dados, disponível em "<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt&id=44905365>".

Wener Borges de Sampaio
Prof. Dr. Wener Borges de Sampaio

Coordenador do Curso Superior em Tecnologia de Gestão de Dados - CEAD/UFPI